

MUNICÍPIO DE SINES**Aviso (extrato) n.º 11440/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para técnico superior (jurista) para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente — assessoria jurídica.

Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (jurista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a divisão jurídica, fiscalização e ambiente (assessoria jurídica)

Para efeitos no disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugado com o artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, de acordo com deliberação do Órgão Executivo em Reunião de Câmara de 20 de março de 2025, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Jurista) para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Assessoria Jurídica), tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho.

1 — Caracterização do posto de trabalho:

Para além das funções constantes na LTFP, o/a Técnico/a Superior (Jurista) a exercer funções na Assessoria Jurídica deve:

Prestar apoio e informação técnico jurídica sobre quaisquer questões ou processos que lhe sejam submetidos;

Apoiar na elaboração de projetos ou propostas de normas, regulamentos e posturas municipais;

Elaborar textos de análise e de interpretação das normas jurídicas com incidência na atividade municipal e nas relações com terceiros;

Emitir informações e pareceres sobre assuntos que lhe sejam cometidos;

Acompanhar a publicação de diplomas legais sobre matérias com incidência na atividade municipal e divulgá-los, quando tenham um maior impacto para a atividade da autarquia e elaborar diretivas, sujeitas a homologação;

Apoiar na elaboração das peças que integram os procedimentos de contratação pública, na parte em que respeite aos aspetos jurídicos que aqueles devem contemplar, sempre que lhe for solicitado;

Apoiar, em articulação com os serviços competentes, nos processos que se refiram à defesa dos bens do domínio público a cargo do Município e ainda do património que integre o seu domínio privado;

Intervir, quando solicitado, em quaisquer processos disciplinares, sindicâncias, inquérito ou averiguações;

Acompanhar processos de expropriação e de constituição de servidões administrativas;

Elaborar documentos técnicos de interesse municipal;

Apoiar na elaboração dos atos e contratos em que a Câmara Municipal for outorgante, exceto no âmbito dos recursos humanos;

Apoiar os processos de hasta pública ou concurso público relativos à alienação de bens imóveis privativos do Município;

Assegurar a devida instrução dos processos de contraordenação que lhe forem confiados, em observação das normas legais aplicáveis.

A presente caracterização do posto de trabalho não prejudica a atribuição de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Competências a demonstrar: orientação para os resultados; orientação para o serviço público; planeamento e organização; iniciativa; análise crítica e resolução de problemas.

2 – Requisito habilitacional: Nível habilitacional exigido de acordo com os artigos 34.º e 86.º da LTFP e por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): 380 – Licenciatura em Direito. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

3 – O presente aviso será integralmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da internet do Município em www.sines.pt, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

24 de abril de 2025. – O Vereador dos Recursos Humanos, Fernando Miguel Ramos.

318985521